



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.202, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor HEITOR ROMERO DE SOUZA GOMES LADEIRA, matrícula Siape nº 1091613, CPF nº 890.359.097-04, da função de Chefe Substituto da Divisão de análise Técnica – Diana, da Coordenação de Planejamento e Análise Técnica – COPAT, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.907, de 31 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2011, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente